12

DECRETO N. 84 de 9 DE ABRIL DE 1957

Derroga o Decreto N. 79 de 20 de dezembro de 1956.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto N. 79 de 20 de dezembro de 1956, que anula a concessão de uma faixa de terreno concedida pela lei N. 143, de 19 de dezembro de 1951.

Art. 2º - Revogan-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Eredhim, 9 de abril de 1957

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor-Padrão-11.